

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO nº 034/2015

De 15 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, de acordo com as atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Legislação do SUS.

“Convoca a Conferência Municipal, compreendida como Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), nos termos da Lei 8142/1990, além do Decreto Presidencial nº 243, de 15 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2014 que convoca a XV CNS, a Resolução nº 500 do Conselho Nacional de Saúde de 12 de fevereiro de 2015, que aprova o regimento da XV CNS e em seu Capítulo III define suas fases e etapas apresentando em seu inciso I a etapa municipal.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada no dia 09 de julho de 2015, em Bonito, com o tema geral: **“Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas. Direto do Povo Brasileiro”**.

Art. 2º - A Conferência Municipal, compreendida como Etapa Municipal da 15ª CNS, será coordenada por Sidalva Alves dos Santos, Gestora do FMS, com funções de Secretária Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal n.º 059/2013.

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



Art. 3º - O Regimento Interno da Conferência Municipal será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante resolução, com homologação da Gestora do FMS, com funções de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da etapa municipal da 15ª CNS correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito, 15 de junho de 2015.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia